



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 160/2021

Institui sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal no âmbito do município de Olinda.

Art. 1º. Fica criado o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Município de Olinda destinado a incentivar:

I – a produção e aquisição de mercadorias, bens e serviços no Município de Olinda;

II – a solicitação de notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes pelos contribuintes em todas as operações de aquisição de mercadorias, bens e serviços no Município de Olinda;

III – a emissão voluntária de nota fiscal ou documento fiscal equivalente em todas as operações mencionadas no inciso II deste artigo, relativas ao ISS e ao ICMS, no Município de Olinda.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I – educar e perseguir a formação de uma cultura participativa e de exercício pleno da cidadania na comunidade, criando nos cidadãos o hábito de sempre exigir a nota fiscal no momento da aquisição de mercadorias e bens ou da tomada de serviços;

II – promover a elevação da atividade econômica do comércio local, em especial da prestação de serviços e comercialização de mercadorias;

III – combater a sonegação e a evasão fiscal;

IV – aumentar o Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS;

V – aumentar a arrecadação tributária própria em relação ao volume total da receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 07 de Outubro de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

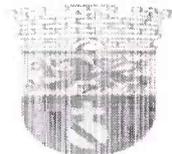
JUSTIFICATIVA

O Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Município de João Pessoa, tem como principal objetivo promover e institucionalizar a educação fiscal em nosso município, para o pleno exercício da cidadania. A Educação Fiscal promove a conscientização tributária ao estimular a compreensão do papel social do tributo, aumentando a percepção do cidadão sobre a importância do cumprimento do seu dever de pagar tributos em benefício da sociedade, ao disseminar conhecimentos sobre o funcionamento da máquina pública, seus custos e a necessidade de seu financiamento por parte do cidadão.

Ao tratar a arrecadação tributária como um mecanismo de financiamento da coisa pública, a educação fiscal estimula o entendimento de que a oferta de bens e serviços públicos de qualidade depende da efetiva participação do cidadão, tanto no sentido de cumprir com o seu dever de pagar tributos, quanto no sentido de acompanhar a aplicação desses recursos para evitar que sejam mal utilizados, desperdiçados ou desviados da sua função original, que é promover o bem de todos.

São objetivos específicos do Programa: sensibilizar o cidadão para a função sócio econômica do tributo; levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos; incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos; criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão; promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Sua missão é: Contribuir para conscientização do indivíduo sobre direitos e deveres relativamente aos tributos e à efetiva aplicação dos recursos públicos, estimulando o pleno exercício de sua cidadania, através da disseminação de informações que



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

possibilitem o resgate/fortalecimento do seu sentimento de pertencer à cidade e da importância de sua participação na gestão pública, por meio do controle social.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA